



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO

(61) 9 9685 1128 

BEATRIZJUIZADEPAZ 

MARQUESJBEATRIZ@GMAIL.COM 

PARA TODOS OS CASAIS: PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS MAIORES DE 18 ANOS, COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU CNH, PARA DAR ENTRADA NO PROCESSO.

SOLTEIRO(A) MAIOR DE 18 ANOS:

- Apresentar RG (ou outro documento oficial com foto) original e cópia simples; Certidão de nascimento original (em bom estado e legível).

SOLTEIRO(A) COM 16 OU 17 ANOS:

- Apresentar RG (ou outro documento oficial com foto) original e cópia simples; Certidão de nascimento original legível (em bom estado e legível).

- Presença dos pais ou representantes legais (portando seus documentos de identificação) ou apresentar termo de consentimento dos pais devidamente assinado e com firmas reconhecidas em cartório.

* Caso seja emancipado: apresentar Escritura Pública de Emancipação original.

DIVORCIADO(A):

- Apresentar RG (ou outro documento oficial com foto) original e cópia simples;
- Certidão de casamento com averbação do divórcio ou separação e conversão em divórcio (original);

* Quando divorciado via judicial: apresentar cópia autenticada do processo de divórcio ou separação e conversão em divórcio (petição inicial, sentença e trânsito em julgado)

* Quando divorciado via cartório: apresentar Escritura Pública original.

Obs: **Por lei caso não tenha sido feita a partilha de bens, casarão sob o regime da Separação de Bens Obrigatória (artigo 1641, inciso I do CCB com infração ao artigo 1523 Inciso III do CCB).**

VIÚVO(A):

- Apresentar RG (ou outro documento oficial com foto) original e cópia simples;
- Certidão de casamento original com anotação do óbito do cônjuge falecido (ou original e cópia);
- Certidão de óbito original do cônjuge falecido (ou original e cópia);
- Cópia autenticada do Inventário ou sentença negativa de inventário (petição inicial, sentença e trânsito em julgado).

Obs: Por lei caso não tenha sido feito inventário casarão **sob o regime da Separação de bens obrigatória.**

CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO:

- Apresentar RG (ou outro documento oficial com foto) original e cópia simples;
- Apresentar a Escritura Pública de União Estável original;

Os(as) noivos(as) deverão apresentar os documentos de acordo com o seu estado civil (vide documentos acima);

Obs: **Não constará do assento de casamento convertido de união estável a data do início desta, apenas de que se trata de conversão de união estável em casamento.**



(61) 9 9685 1128 

BEATRIZJUIZADEPAZ 

MARQUESJBEATRIZ@GMAIL.COM 

Os noivos deverão no ato da habilitação escolher o regime de bens a ser adotado, dentre os seguintes:

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS: Só os bens adquiridos na vigência do casamento serão partilhados pelo casal;

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS: Todos os bens adquiridos antes e na vigência do casamento serão partilhados pelo casal. Necessária a apresentação de ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL, lavrada em Cartório de Notas.

SEPARAÇÃO DE BENS: Permanecerão incomunicáveis os bens antes e durante o casamento. Necessária a apresentação de ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL, lavrada em Cartório de Notas.

PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUÊSTOS: Cada cônjuge possui patrimônio próprio, se o casamento foi dissolvido, cada um terá direito à metade dos bens adquiridos pelo casal à época da dissolução da sociedade conjugal. Necessária a apresentação de ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL, lavrada em Cartório de Notas.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

SERÁ OBRIGATÓRIO O REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS PARA:

- Os maiores de 70 anos;
- Quando não apresentar a documentação exigida;
- Os que dependerem de suprimento judicial para casar.

Prazo do trâmite processual: aproximadamente 05 (cinco) dias corridos. Esse prazo pode ser maior caso o processo entre em exigência.

Validade do processo após habilitados: 90 (noventa) dias improrrogáveis.

Para casamento religioso com efeitos civis o prazo para transcrição do termo de casamento religioso é de 90 dias.

TABELA DE CUSTAS:

As custas devem ser verificadas juntos ao Cartório.



DADOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO:

(pais falecidos preencher apenas data do óbito)

(61) 9 9685 1128 

BEATRIZJUIZADEPAZ 

MARQUESJBEATRIZ@GMAIL.COM 

1º NOIVO(A):

PRIMEIRO CONTRAENTE (NOME):

ENDEREÇO:

TELEFONE: ()

PROFISSÃO:

E-MAIL:

PAI DO(A) 1º NOIVO(A):

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

OU DATA DO ÓBITO:

ENDEREÇO DO PAI:

ESTADO CIVIL DO PAI:

PROFISSÃO DO PAI:

NATURAL DE:

ESTADO/UF:

MÃE DO(A) 1º NOIVO(A):

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

OU ÓBITO:

ENDEREÇO DA MÃE:

ESTADO CIVIL DA MÃE:

PROFISSÃO DA MÃE:

NATURAL DE:

ESTADO/UF:



DADOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO:

(pais falecidos preencher apenas data do óbito)

(61) 9 9685 1128 

BEATRIZJUIZADEPAZ 

MARQUESJBEATRIZ@GMAIL.COM 

2º NOIVO(A):

PRIMEIRO NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE: ()

PROFISSÃO:

E-MAIL:

PAI DO(A) 2º NOIVO(A):

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

OU ÓBITO:

ENDEREÇO DO PAI:

ESTADO CIVIL DO PAI:

PROFISSÃO DO PAI:

NATURAL DE:

ESTADO/UF:

MÃE DO(A) 2º NOIVO(A):

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

OU ÓBITO:

ENDEREÇO DA MÃE:

ESTADO CIVIL DA MÃE:

PROFISSÃO DA MÃE:

NATURAL DE:

ESTADO/UF: